



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 24º resultante da alteração dos Estatutos nos termos do decreto de lei 172-A/2014 de 14 de novembro alterado pela lei nº 76/2015 de 28 de Julho, convoco a Assembleia-Geral ordinária do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, para reunir na sua sede, no próximo dia 30 de Novembro de 2022, pelas 19 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, bem como do parecer do Conselho Fiscal;

2 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de Associados a Assembleia reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número, nos termos do nº 1 do artigo 25º dos referidos Estatutos.

A Assembleia Geral terá lugar na garagem da Instituição, com desinfecção das mãos à entrada, sendo ainda obrigatório o uso de máscara.

Murte, 11 novembro de 2022

A Presidente da Assembleia-Geral

(Maria Clara Mamede Pereira Machado)

Nota: A respectiva documentação poderá ser levantada na secretaria do Centro Social ou consultada no site da instituição.